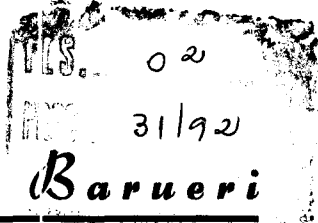




Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



013

- REQUERIMENTO Nº 11 /92 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação que solicitou fosse instituído o passe fácil em nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 5 de fevereiro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

37

Livro n.º

46

Entrada em

05/02/92

JOLITE ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que no Município de São Paulo foi implantado o passe fácil, o que, sem sombra de dúvida veio beneficiar em muito a população usuária do transporte coletivo, portanto se implantado neste Município creio que nossa população ficará satisfeita.

Of. 10, de 6-2-92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 01/02/92

SECRETARIA